



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2023

### PROCESSO 006/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, n° 152, centro, CNPJ/MF n° 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **CIRURGICA UNIAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.063.331/0001-21, sediada a Rua 25 N°1908/1928, Jardim São Paulo, Rio Claro/SP, CEP: 13503-010, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada Sr. **SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo n° 006/2023, Pregão Eletrônico n° 002/2023, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo II, observadas as condições enunciadas nas cláusulas abaixo:

#### **PRIMEIRA – OBJETO:**

I- O objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.**

#### **SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

I- A ata terá o valor estimado de R\$20.113,99 (vinte mil cento e treze reais e noventa e nove centavos), para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo II (Proposta Comercial).

#### **TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:**



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

I - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### **QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

### **QUINTA - DOS PREÇOS:**

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 002/2023.

I- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 002/2023 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

### **SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

I - Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, onde será estipulado local da prestação do serviço.



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

II – A entrega deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dia após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

### **SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

### **OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:**

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

VI- A empresa detentora da presente Ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

### **NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

- I- Fornecer o(s) materiais(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.
- II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.
- III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

### **DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:**

- I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.
- II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

### **DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

- I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:
  - II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;
  - II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;
  - II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

### **DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:**

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

### **DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

I- Não será admitida a entrega de materiais pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados pela ABTN, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.

III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.

IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

### **DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes

casos: **I- Pela Administração, quando:**

A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.

B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.

C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.

D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

**II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.**



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

### **DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO**

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

### **DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III- As despesas referentes ao exercício 2023 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

### **DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 002/2023 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Cabo Verde, 06 de março de 2023





# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
152	100,0000	CAIXA	1995	LAMINA DE BISTURI N. 11 CAIXA COM 100 UNIDADES, MATERIAL ACO CARBONO, TIPO DESCARTAVEL, ESTERILIDADE ESTERIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIQMED	28,5600	2.856,00
170	10,0000	UNIDADE	5459	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL AVENTAL DE CHUMBO ODONTOLOGICO INFANTIL. AVENTAL COM PROTETOR DE TIREOIDE INTEGRADO PARA PROTECAO DO PACIENTE INFANTIL EM RADIOGRAFIA PERIAPICAL. FECHAMENTO DO PESCOCO EM VELCRO. TAMANHO: 60X50 CM .EQUIVALENCIA EM CHUMBO: 0,25 MM PB, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA, ACABAMENTO EM TECIDO LAVAVEL.	NMARTINS	451,2200	4.512,20
172	20,0000	UNIDADE	27623	TESOURA IRIS RETA 12CM TESOURA IRIS RETA 12CM EM ACO INOXIDAVEL KOLPLAST(SIMILAR OU SUPERIOR). TESOURA CIRURGICA IRIS, FINA, RETA, 12 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420.	GOLGRAN 15 CM	19,7500	395,00
43	35,0000	UNIDADE	33534	ESPATULA PARA RESINA NO 1 ESPATULA DE INSERCAO PARA RESINA COMPOSTA N1 DETITANIO, AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN	72,8200	2.548,70
49	50,0000	CAIXA	33541	LAMINA DE BISTURI N.12 ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIQMED	25,9600	1.298,00
65	150,0000	UNIDADE	33557	FIO DENTAL 50 METROS FIO DENTAL PARA REMOCAO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA RESISTENTE, COM AROMATIZANTE LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CORTADOR METALICO EM ACO INOXIDAVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIA-LO. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO DE POLIPROPILENO CONTENDO 50 METROS DE FIO.	MEDFIO	1,7600	264,00
115	30,0000	UNIDADE	35142	ESPATULA DE TITANIO P/ RESINA NUMERO 1 CONDENSADOR. INDICADA P/ LEVAR A RESINA E MODELAR A CAVIDADE A SER RESTAURADA. COMPOSICAO:			



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

123	20,0000	UNIDADE	38809	PONTAS DE ACO INOX REVESTIDAS EM NITRITO DE TITANIO. SILICONE ATOXICO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. AUTOCLAVAVEL CURETA GOLDMAN-FOX N 4 Composta em aco inoxidavel, ponta de corte afiada,precisa e duravel, capacidade de suportar esterilizacao em autoclave, compativel com o modelo Goldman-Fox numero 4.	GOLGRAN	77,9199	2.337,59
139	30,0000	UNIDADE	39448	COLETOR PARA RESIDUOS TOXICOS COLETOR PLASTICO RIGIDO PARA RESIDUOS TOXICOS DO GRUPO B, SEGUINDO AS ORIENTACOES DA RDC 222/2018 E CONAMA 358, FABRICADO EM POLIETILENO RIGIDO, COM TAMPA QUE EVITE VAZAMENTO, DE COR LARANJA TRANSLUCIDA QUE PERMITA A VISUALIZACAO DO NIVEL DO DESCARTE, DESCARTAVEL DE USO UNICO, COM	GOLGRAN	51,9900	1.039,80

===== CONTINUA =====



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEREIRA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0002  
GES20193 73 89 65  
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2023 09 01 53

### RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00006/23 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PE 000222  
FORNECEDOR: CIRURGICA UNIAO LTDA CODIGO: 7056 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				CAPACIDADE INTERNA DE 7 LITROS.	DESCARPACK	54,8900	1.646,70
146	100,0000	UNIDADE	39456	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. SOLUCAO DE PEROXIDO DE HIDROGENIO A 3%, SOLUCAO ANTISSEPTICA UTILIZADA PARA REMOCAO DE TECIDOS MORTOS OU NO TRATAMENTO DE FERIDAS. APRESENTACAO: FRASCO COM 100 ML, COM VALIDADE DE 36 MESES.	RIOQUIMICA	2,0700	207,00
217	300,0000	PAR	39460	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.0 LUVA CIRURGICA ESTERIL, ESTERILIZADA POR MEIO DE RAIOS GAMA, UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ESTEREIS, POSSUI FORMATO ANATOMICO, ATOXICA, APIROGENICA, 100% BORRACHA NATURAL (LATEX), DESCARTAVEL, VALIDADE DE 3 ANOS, APROVADA PELO INMETRO E COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO 6.0. ATENCAO, ESTE DESCRITIVO TRATA-SE DO PAR DE LUVAS, ASSIM SENDO A EMPRESA DEVE ENTREGAR QUANTOS PARES FOREM NECESSARIOS E SOLICITADOS POR ESSA INSTITUICAO, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DA CAIXA.	SANRO	1,6800	504,00
218	300,0000	PAR	39461	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5 LUVA CIRURGICA ESTERIL, ESTERILIZADA POR MEIO DE RAIOS GAMA, UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ESTEREIS, POSSUI FORMATO ANATOMICO, ATOXICA, APIROGENICA, 100% BORRACHA NATURAL (LATEX), DESCARTAVEL, VALIDADE DE 3 ANOS, APROVADA PELO INMETRO E COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO 6.5. ATENCAO, ESTE DESCRITIVO TRATA-SE DO PAR DE LUVAS, ASSIM SENDO A EMPRESA DEVE ENTREGAR QUANTOS PARES FOREM NECESSARIOS E SOLICITADOS POR ESSA INSTITUICAO, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DA CAIXA.	SANRO	1,6700	501,00
219	300,0000	PAR	39462	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 LUVA CIRURGICA ESTERIL, ESTERILIZADA POR MEIO DE RAIOS GAMA, UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ESTEREIS, POSSUI FORMATO ANATOMICO, ATOXICA, APIROGENICA, 100% BORRACHA NATURAL (LATEX), DESCARTAVEL, VALIDADE DE 3 ANOS, APROVADA PELO			



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

220	300,0000	PAR	39463	INMETRO E COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO 7.0. ATENCAO, ESTE DESCRITIVO TRATA-SE DO PAR DE LUVAS, ASSIM SENDO A EMPRESA DEVE ENTREGAR QUANTOS PARES FOREM NECESSARIOS E SOLICITADOS POR ESSA INSTITUICAO, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DA CAIXA.	SANRO	1,6700	501,00
				LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 LUVA CIRURGICA ESTERIL, ESTERILIZADA POR MEIO DE RAIOS GAMA, UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ESTEREIS, POSSUI FORMATO ANATOMICO, ATOXICA, APIROGENICA, 100% BORRACHA NATURAL (LATEX), DESCARTAVEL, VALIDADE DE 3 ANOS, APROVADA PELO INMETRO E COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO 7.5. ATENCAO, ESTE DESCRITIVO TRATA-SE DO PAR DE LUVAS, ASSIM SENDO A EMPRESA DEVE ENTREGAR QUANTOS PARES FOREM NECESSARIOS E SOLICITADOS POR ESSA			

===== CONTINUA =====



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEREIRA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0003  
GES20193 73 89 65  
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2023 09 01 53

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00006/23 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PE 000222  
FORNECEDOR: CIRURGICA UNIAO LTDA CODIGO: 7056 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				INSTITUICAO, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DA CAIXA.	SANRO	1,6700	501,00
221	300,0000	UNIDADE	39464	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0 LUVA CIRURGICA ESTERIL, ESTERILIZADA POR MEIO DE RAIOS GAMA, UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ESTEREIS, POSSUI FORMATO ANATOMICO, ATOXICA, APIROGENICA, 100% BORRACHA NATURAL (LATEX), DESCARTAVEL, VALIDADE DE 3 ANOS, APROVADA PELO INMETRO E COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO 8.0. ATENCAO, ESTE DESCRITIVO TRATA-SE DO PAR DE LUVAS, ASSIM SENDO A EMPRESA DEVE ENTREGAR QUANTOS PARES FOREM NECESSARIOS E SOLICITADOS POR ESSA INSTITUICAO, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DA CAIXA.	SANRO	1,6700	501,00
222	300,0000	PAR	39465	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.5 LUVA CIRURGICA ESTERIL, ESTERILIZADA POR MEIO DE RAIOS GAMA, UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ESTEREIS, POSSUI FORMATO ANATOMICO, ATOXICA, APIROGENICA, 100% BORRACHA NATURAL (LATEX), DESCARTAVEL, VALIDADE DE 3 ANOS, APROVADA PELO INMETRO E COM REGISTRO NA ANVISA, TAMANHO 8.5. ATENCAO, ESTE DESCRITIVO TRATA-SE DO PAR DE LUVAS, ASSIM SENDO A EMPRESA DEVE ENTREGAR QUANTOS PARES FOREM NECESSARIOS E SOLICITADOS POR ESSA INSTITUICAO, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DA CAIXA.	SANRO	1,6700	501,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 20.113,99

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS  
LUCIANA PEZZI VITORINO REIS